



PORTARIA Nº 109/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 95 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 182/2019-SEMTRAPS/SPJ, datado de 12/09/2019, e protocolado nesta no dia 12/09/2019, no qual encaminha requerimento da servidora **ANDREIA PEREIRA RODRIGUES**, solicitando “Licença por motivo de doença em Pessoa da Família”, pelo período de 16/09/2019 à 16/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, a servidora **ANDREIA PEREIRA RODRIGUES**, Conselheira Tutelar, Matrícula: 190072-8, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMTRAPS.

Art. 2º. A licença corresponderá ao período de **16/09/2019 à 16/10/2019**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2019.

DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
53268

Assinado de forma digital por
DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2019.09.27 16:40:38
-03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração